DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 189 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$53.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **53.890,00**

02 07 01 Direção Municipal de Educação

228	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	12.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
239	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
239	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	790,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

321	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	7.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
335	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
352	10.301.0321.2091.0000	Despesas com Adiantamento	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
352	10.301.0321.2091.0000	Despesas com Adiantamento	3.900,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 189 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.70

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

463	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	2.202,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	4.698,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Direção Municipal de Educação

168	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	-12.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
176	12.361.0131.2049.0000	Educação Básica	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 189 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.70

02 07 01 Direção Municipal de Educação

196	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica	-790,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

316	10.122.0321.2090.0000	Despesas com Adiantamento	-3.900,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
353	10.301.0321.2093.0000	Despesas com Adiantamento	-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
679	10.301.0201.2089.0000	Saúde da Família	-18.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
679	10.301.0201.2089.0000	Saúde da Família	-7.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

456	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
459	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
464	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-4.698,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
465	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-2.202,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 189 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.70

02	11	01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
	466	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	472	20.606.0281.2122.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-53.890,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.554,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.554,50**

02 07 01 Direção Municipal de Educação

150	12.306.0121.2054.0000	Merenda Escolar	10.554,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 Direção Municipal de Educação

131	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-10.554,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	

Anulação (-) **-10.554,50**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 116/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições etc.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, conforme o requerimento protocolado sob o nº 554/2023 em 08/11/2023 a servidora **LAIS DE MATTOS MENDONÇA TERUEL** portadora do RG: 41.150.202-5, CPF: 352.129.168-52, admitida em 02/05/2023 para o cargo de Professor PEB I, a partir do dia 14/11/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 14 de novembro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal